



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019
PROCESSO Nº 0002892-40.2021.6.02.8000

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019, CELEBRADO, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001707-69.2018.6.02.8000, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS E A EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377- Farol, CEP: 657051-090, inscrito no CNPJ sob nº 06.015.041/0001-38, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Otávio Leão Praxedes, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, sediada na Rua Eurico Acyole Wanderley, nº 69, sala 03, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-895, Rua Joaquim Nabuco, nº 05, Farol, Maceió-AL, CEP: 57051-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, *e-mail*: ativasgl@hotmail.com, telefone: (82) 3316-9252 / 99991-2323, neste ato representada por Ivonete Porfirio Barros, brasileira, divorciada, empresária, sócia-gerente, inscrita no RG nº 684.990 SSP/AL e CPF nº 445.597.124-68, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do valor do Contrato nº 08/2019, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de apoio administrativo, da seguinte forma:

a) O valor mensal do contrato passa de R\$ 20.695,31 (vinte mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) para R\$ 21.682,56 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), a partir de janeiro de 2021, em virtude do acréscimo nos valores das remunerações, do auxílio-alimentação e do auxílio-funeral (Convenção Coletiva de 2021), da correção dos insumos, e da redução do valor do vale-transporte (a partir de 25 de janeiro de 2021);

b) O valor mensal do contrato passa de R\$ 21.682,56 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 21.576,23 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos), a partir de fevereiro de 2021, quando houve a integralização da redução do vale transporte em todo mês.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor dos insumos foi reajustado em 4,37% (quatro inteiros e trinta e sete centésimos por cento), considerando o IPCA acumulado no período de 10 de dezembro de 2019 a 10 de dezembro de 2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor do vale-transporte passou de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) - Decreto Municipal nº 9.042, de 21 de janeiro de 2021.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor mensal dos serviços passa de R\$ 20.695,31 (vinte mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) para R\$ 21.682,56 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), a partir de janeiro de 2021, em razão da repactuação efetuada por este aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A partir fevereiro de 2021, o valor mensal passa para R\$ 21.576,23 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – No Anexo I se encontra a discriminação dos valores do contrato antes e após a repactuação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, PTRES nº 1676741, Elemento de Despesa 33.90.37 (Locação de Mão de Obra).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas a exercícios futuros terão seus créditos e empenhos indicados por meio de termos aditivos ou apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no artigo 39 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 da Categoria (evento SEI 0877409), no Decreto nº 9.042/2021 (evento SEI nº 0877411) e na Cláusula Sexta do Contrato nº 08/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento nº 0903351, e à manifestação de vontade da contratada (documento nº 0877408), do Procedimento SEI nº 0002892-40.2021.6.02.8000.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais. E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 15 de junho de 2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Pelo TRE/AL:

OTAVIO LEAO
PRAXEDES:3092M145

Assinado de forma digital por
OTAVIO LEAO PRAXEDES:3092M145
Dados: 2021.06.22 15:54:10 -03'00'

Desembargador Otávio Leão Praxedes
Presidente do TRE/AL

Pela Empresa:

IVONETE PORFIRIO
BARROS:44559712468

Assinado de forma digital por
IVONETE PORFIRIO
BARROS:44559712468
Dados: 2021.06.15 14:57:31 -03'00'

Ivonete Porfirio Barros



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I

Seção de Gestão de Contratos – SEGEC							
PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS							
VALORES DA PROPOSTA – EVENTO SEI 0552283							
Contrato nº 08/2019 REPACTUAÇÃO 2021.							
Quadro Resumo – CONTRATO Nº 08/2019				REVISÃO CONTRATUAL + REPACTUAÇÃO CCT/2020	RENOVAÇÃO 2020.	JANEIRO DE 2021.	A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2021.
Cargo	Quantidade de postos	Meses	Valor após REPACT./2019	LEI 13.932/2019 - Exclusão da contribuição de 10% em caso de dispensa sem justa causa + Reajuste insumos + CCT/2020.	JÁ SÃO CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS	CCT 2021 (data base 01/01/2021) + Reajuste insumo IPCA IBGE + Decreto 9.042 (reduz para R\$ 3.35 a tarifa única do transporte coletivo urbano de Maceió. A partir de 25/01/2021)	T 2021 + Reajuste Insumos IPCA/IBGE + Decreto 9.042.
CARREGADORES	6	12	R\$ 14.873,94		R\$ 15.200,88	R\$ 15.200,88	R\$ 15.844,14
Aux. ALMOXARIFADO	1	12	R\$ 2.626,27		R\$ 2.755,77	R\$ 2.755,77	R\$ 2.770,87
CONFERENTE	1	12	R\$ 2.807,74		R\$ 2.944,84	R\$ 2.837,39	R\$ 2.961,22
VALOR TOTAL			R\$ 20.307,95	R\$ 21.307,03	R\$ 20.695,31	R\$ 21.682,56	R\$ 21.576,23
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 243.695,40	R\$ 255.684,36	R\$ 248.343,72		Valor Anual considerando a nova vigência contratual 28/03/2021 a 28/03/2022 – 10º Termo Aditivo: R\$ 258.914,76
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO ESTIMADO			R\$ 11.869,44	R\$ 12.384,93	R\$ 11.932,69		R\$ 21.152,72
DIÁRIAS ESTIMADO			R\$ 65.924,60	R\$ 65.924,60	R\$ 65.924,60		R\$ 65.924,60
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$ 321.489,44	R\$ 333.993,89	R\$ 326.201,01		R\$ 345.992,08

Renovação. 10º Termo Aditivo – 28/03/2021 a 28/03/2022.

CCT 2021 – data base: 01/01/2021

Decreto 9.042: a partir de 25/01/2021

IMPACTO DOS VALORES DOS SERVIÇOS NO PERÍODO DE 01/01/2021 A 28/03/2021			
	CCT 2020 – 4º Termo Aditivo	Repactuação CCT 2021	Diferença
Janeiro de 2021.	R\$ 20.695,31	R\$ 21.682,56	R\$ 987,25
Fevereiro de 2021.	R\$ 20.695,31	R\$ 21.576,23	R\$ 880,92
Março de 2021 – 28 dias	R\$ 19.315,62	R\$ 20.137,81	R\$ 822,19
TOTAL			R\$ 2.690,36

Observações:

Não houve alteração no valor das diárias

Não houve pagamento de horas extras no período de 01/01/2021 a 28/03/2021.

IMPACTO MÊS A MÊS – EXERCÍCIO 2021			
	CCT 2020 – 4º Termo Aditivo	Repactuação CCT 2021	Diferença
Janeiro de 2021.	R\$ 20.695,31	R\$ 21.682,56	R\$ 987,25
Fevereiro de 2021.	R\$ 20.695,31	R\$ 21.576,23	R\$ 880,92
TOTAL (janeiro de 2021 + fevereiro a dezembro/2021)			R\$ 10.677,37